PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Protocolo	HENRIQUE ANDRECHA RUTTMANN ASSESSOR EXECUTIVO Mat.14534	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº

AUTORA: VEREADOR SGT. DAMASSA

INDICAÇÃO Nº 71/2021

O Vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao Prefeito que interceda junto a Secretaria de Educação e a Secretaria de Administração da municipalidade no sentido de providenciar com urgência criação dos cargos de Psicólogo e Assistente Social para atuarem nas escolas municipais como preconiza a Lei Federal nº. 13.935/2019.

JUSTIFICATIVA:

Esta Lei foi sancionada em 11 de dezembro de 2019 e deu prazo de um ano para que todos os municípios se adequassem, este prazo encerrou no dia 11 de dezembro de 2020. Sendo assim, e para que o Gestor do Município não se enquadre em Improbidade Administrativa, é que indicamos com a máxima urgência ao Prefeito que tome a providência da criação dos cargos e a consequente contratação da equipe interprofissional disposta na Lei Federal.

As equipes multiprofissionais deverão desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais.

Dessa forma conto com a acolhida da presente indicação por parte do Senhor Prefeito Municipal.

Câmara de Vereadores, 25 de outubro de 2021.

Sargento Damassa
Vereador

VEREADOR: *Eu acredito na força do bem.*